

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., no Gabinete de Sistemas, Tecnologias e Inovação.

Ata seis

Ao quatro dia do mês de dezembro de 2025, pelas 10h00, reuniu, através de meios telemáticos, na modalidade de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, o júri do procedimento concursal comum, designado por deliberação de 2 de julho de 2025, do Conselho Diretivo do IRN, I.P., para preenchimento de doze (12) postos de trabalho na carreira especial e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, para exercer funções no Gabinete de Sistemas, Tecnologias e Inovação. --
Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos do júri: -----

Presidente: João Manuel Soares, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, do Gabinete de Sistemas, Tecnologia e Inovação. -----

1.º Vogal efetivo: Luís Filipe dos Santos Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, do Gabinete de Sistemas, Tecnologia e Inovação, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo: Andreia Patrícia Costa Pepe, Técnica Superior da Unidade do Departamento de Recursos Humanos -----

----- Ordem de trabalhos: -----

1. Deliberação sobre vários pedidos apresentados pelos candidatos convocados para a realização de Entrevista de Avaliação de Competências. -----

O Presidente do júri deu por aberta a reunião, procedendo-se de seguida ao cumprimento da ordem de trabalhos definida. -----

Após a notificação dos candidatos informando da calendarização das Entrevistas de Avaliação de Competências, os candidatos com ID's. nºs 11017, 11012, 11004 e 11000 fizeram-se pronunciar sobre a possibilidade deste método de seleção ser realizado por meios telemáticos. -----

Considerando que: -----

a) A natureza das funções a exercer e o perfil dos postos de trabalho não exige a obrigatoriedade de realização presencial deste método de seleção, inexistindo impedimentos legais ou práticos à sua execução por via remota; -----

b) Que o recurso à videoconferência constitui hoje um meio idóneo, eficaz e amplamente utilizado na Administração Pública; -----

c) Que a realização das entrevistas de avaliação de competências por videoconferência constitui meio tecnicamente adequado, seguro e idóneo para assegurar a observância dos critérios definidos no procedimento concursal; -----

d) Que tal modalidade não compromete a imparcialidade, objetividade e comparabilidade das avaliações, garantindo a igualdade de tratamento entre todos os candidatos, bem como não afeta os princípios orientadores do procedimento concursal, nomeadamente os princípios da igualdade, mérito, publicidade e transparência; -----

e) Que a adoção de meios telemáticos se encontra alinhada com os princípios da eficiência, celeridade e economia processual, permitindo a tramitação regular do procedimento sem prejuízo dos direitos dos candidatos; -----

Deliberou o Júri aceder à possibilidade de realizar o 2.º método de seleção - Entrevistas de Avaliação de Competências – através de vídeo conferência a todos os candidatos que manifestem essa intenção. ----

Mais deliberou, que para efeitos, que os candidatos serão notificados por mail, através da plataforma de recrutamento, devendo pronunciar-se nos termos da notificação recebida. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Presidente

**1.º Vogal
Efetivo**

**2.º Vogal
Efetivo**

João Manuel Soares

Luís Filipe dos Santos Pinto

Andreia Patrícia Costa Pepe